



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 884/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.117/19-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 9.474/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Vital Brasil, n. 64, bairro Vila Embaré, está colocando em risco a segurança dos moradores daquela localidade?
2. Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 27/05/2019 14:28

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1117/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1117/2019 Informações sobre remoção de árvore na Rua Vital Brasil, n.º 64, Vila Embaré.

Nº PROTOCOLO
05/2019





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta ao requerimento nº 1117/2019 de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, informo:

1. *A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Vital Brasil, n. 64, bairro Vila Embaré, está colocando em risco a segurança dos moradores daquela localidade?*
Sim, através da solicitação, via 156, de nº 2630/2019, foi feita vistoria em 06/05/2019 do exemplar arbóreo em questão.
2. *Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?*
**Sim. Conforme a lei municipal nº 3.868/2004 e avaliação deste departamento, foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção o referido exemplar arbóreo denominado alfeneiro (*Ligustrum lucidum*).
Devido o tempo de execução de cada demanda ser variável, somada às demandas em caráter de urgência que são imprevisíveis e adversidades climáticas, fica praticamente impossível determinar precisamente uma data para execução da cada serviço.
Entretanto este Departamento de Praças e Jardins tenta na medida do possível seguir uma sequência de execução das demandas.**
3. *Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?*
Prejudicada.
4. *Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?*
Prejudicada.

A solicitação de nº 2630/2019 e o relatório fotográfico estão anexos à este documento.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
14/05/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 2630 / 2019 **Data de abertura:** 23/04/2019 09:10:09 **Prazo de resposta:** 15/05/2019
Status: Em Análise **Encerramento:** **Aguarda Leitura:** SIM
Atendente: Kelly Cristiane Landim **Sigiloso:** Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço **Prioridade:** Normal **Meio de Recebimento:** Telefone

Requerente: MAURICIO RIBEIRO

Telefone(s):	DDD	Telefone	Tipo
	19	3871-2894	Telefone
	19	9796-0914	Telefone

Endereço

Logradouro: RUA VITAL BRASIL **Número:** 32
Complemento: **Bairro:** VILA EMBARE
Cidade: VALINHOS-SP **CEP:** 13271-190

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E **Telefone:** 1938496029

Assunto: Remoção de Árvores

Complemento: Muniçipe solicita remoção da arvore, pois esta com risco de cair em cima do seu comércio. Informa que a CPFL esteve no local na noite do dia 22/04/2019 e podou os galhos. Pede urgência para remover pois já esta esperando a muito tempo. Já conversou com funcionários do departamento e os mesmos garantiram que iriam fazer remoção.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: VITAL BRASIL **Número:** 64
Complemento: **Bairro:** VILA EMBARE
Cidade: VALINHOS **Estado:** SP **CEP:** 13271-190

Detalhes Local: Endereço acima.

Providências

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano **Órgão que registrou:** DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Data de Registro: 07/05/2019 09:52 **Despacho:** **Situação:** **Valor:**
REMOÇÃO DEFERIDA

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;

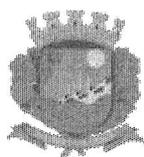
Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo em questão:

Considerando que este departamento só pode atuar conforme sua capacidade operacional de recursos humanos e de equipamentos;

informo que a solicitação de remoção foi deferida a qual será executada dentro das possibilidades do departamento.



PREFEITURA DE
VALINHOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

